DECRETO Nº 104

de 25 de outubro de 2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, c/c a Lei Federal que normatiza os feriados e dias santificados, etc,

Considerando a maior praticidade para o Serviço Público Municipal de Jardim/MS,

DECRETA:

Art. 1°..

Transferir a data comemorativa do dia do servidor público no município de Jardim/MS para o dia 31/10/2016 - segunda-feira.

Parágrafo único. .

Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipal dia 01/11/2016.

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em